



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 2/2023

“Denomina Praça Pública do Município de Planura/MG, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Juarez Paixão a quadra 4, descrita no croqui anexo a esta Lei, que fica localizada entre as Ruas: Antônio Sebastião Domingos, Dr. Sandoval Henrique Sá e João Alves de Paiva, no Bairro Centro, deste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Planura/MG, autorizado a proceder o devido emplacamento da citada Praça Pública.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do Orçamento Municipal.

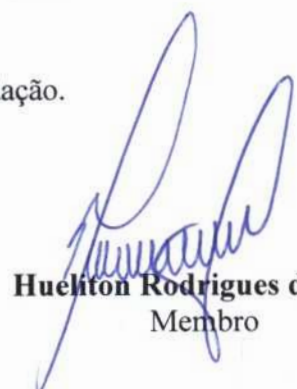
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 4 de abril de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


João Martins Ferreira
Presidente


Herbert Silva Alves
Relator


Hueliton Rodrigues da Silva
Membro